

PROCURAÇÃO “Ad Judicia et Extra”

OUTORGANTE: **DRW CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 22.233.584/0001-88, com sede na Rua C-77, quadra 138, nº 121, lote 06/07, casa 3, Setor Sudoeste, CEP: 743303-140, Goiânia/GO, neste ato representada por sua administradora **MARILIA RODRIGUES DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 4699333 2ª Via/SSP – GO, com CPF: 018.270.601-07, residente e domiciliada na Avenida Ravena, Número S/N, Quadra 13, Apartamento 1503, Residencial Diamante 02, Residencial Eldorado, CEP: 74.367-633, Goiânia – GO;

OUTORGADOS: **ROCHA CARNEIRO E ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, sociedade advocatícia registrada sob o nº: 1.304, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.054.864/0001-51 e seus advogados **RAFAEL ROCHA DE MACEDO**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Goiás, sob nº 23.566, **FABRICIO SEGATO CARNEIRO**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Goiás sob o nº: 33.295, e **BRUNO DAMAS ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Goiás sob o nº: 23.928, todos estabelecidos na Rua João de Abreu, n. 192, Ed. Aton Business Style, Sala 91-A, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.120-110.

PODERES: Outorga e confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “*ad judicia et extra*”, em qualquer juízo ou tribunal, bem como perante às repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais desistir, renunciar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, levantar Alvarás, propor execução, requerer falência, habilitar créditos, inventários, arrolamentos, fazer primeiras e últimas declarações, nomear preposto, ação ordinária, procedimento sumário, ação rescisória, embargos, agravos recursais e extraordinários, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer esta a outrem com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e válido.

Goiânia, 12 de agosto de 2020.

Marilia Rodrigues de Lima

DRW CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA